

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 248, de 20 de novembro de 2013.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.347, de 16 de outubro de 2013.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2014.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de novembro de 2013.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 26/11/2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS